



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 182 de 05 de dezembro de 2000

(Projeto de Decreto de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Vereador **MAURO MAILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Ficam aprovadas as contas municipais da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1995, Processo TC-2643/026/96, conforme parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **MAURO MAILHO**
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS